

**PORTARIA N.º 202 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1744*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER a lotação do servidor **Marcondes Petrini Barreto**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 818516-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 4.964 - CSS, de 11 de dezembro de 2009, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no Gabinete do Deputado **Marcelo Lelis**, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente